



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 861, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.08.6421-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe de Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022, a fim de auxiliar em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 862, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.18.6637-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 20/07/2022, a fim de realizar visita técnica no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 863, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00008 com o FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE JUSTIÇA do Processo nº 3.00000.160/2022 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **EVANDRO DA SILVA DA CUNHA**, Chefe da Divisão de Publicidade/DPE-AP, para atuar como fiscal de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00008, do Processo nº 3.00000.160/2022 – DPE-AP, com o FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE JUSTIÇA que trata do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 18/07/2022 à 17/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 864, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.18.6640-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no dia 21/07/2022 a 22/07/2022, a fim de realizar visita técnica no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL Nº 004, DE 19 DE JULHO DE 2022 – CGDPE.

Fixa a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá para atuação no Recesso Forense.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital nº 002, de 04 de julho de 2022 - CGDPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27 de 12 de julho de 2022 - CGDPE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante o período de recesso forense, nos termos do **ANEXO**, deste edital.

Art. 2º. Fica estabelecida a escala para o plantão formada por 04 (quatro) Defensores Públicos para o período de 20 a 28 de Dezembro de 2022 e 04 (quatro) Defensores Públicos para o período de 29 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

Parágrafo único - Foram escalados para o plantão indicado neste edital, os Defensores Públicos que se voluntariaram através da convocação do edital nº 02/2022/CGDPE e os convocados compulsoriamente através da portaria nº 27 desta Corregedoria.

Art. 3. Esse edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO
ESCALA PLANTÃO RECESSO FORENSE

Período	20 a 28 de Dezembro de 2022
Defensores Plantonistas	LEONARDO GUERINO HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS RAMON SIMÕES DE SOUZA GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Período	29 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023
Defensores Plantonistas	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO ANDRÉ FELIPE SILVIA PITIGGLIANI RODRIGO DIAS SARAIVA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00008
Vinculado ao Processo nº 3.00000.157/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.160/2022 – DPE/AP

OBJETO: XVI CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2022;

EMPRESA: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE JUSTIÇA

CNPJ: 05.569.714/0001-39

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: INEXÍGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: art.25, II, art. 13, IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 17/07/2023.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA – EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 20 de Julho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 011/2021**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA, CNPJ: 22.975.403/0001-99; **Objeto:** Fica rescindido de pleno direito, amigável, com efeitos a partir de 15/07/2022, o contrato nº 011/2021, as partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo; **Fundamentação Legal:** o contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Nona do Contrato; **Valor Global do Contrato:** R\$ 632.545,86 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022 de 25 de março de 2022 e ANTONIO MARIA ALVES BRITO, pela EMPRESA.

Macapá-AP, 20 de Julho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: